



PROGRAMAÇÃO

17 horas | recepção
19h30min | largada corrida 0,8km
19h45min | largada corrida 2,5km
20h10min | largada corrida 10km
20h20min | largada corrida 5km
20h50min | largada caminhada 5km

- A Organização se reserva o direito de alterar os horários das largadas das categorias, caso necessário para a melhor organização do evento. Caso ocorra, será divulgado na retirada dos kits.
- A premiação acontecerá logo após a chegada dos primeiros colocados.
- Durante todo evento haverá música com DJ, após a premiação haverá banda ao vivo.

REGULAMENTO

1. SICREDI NIGHT RUN é uma corrida e caminhada pedestre noturna que será realizada dia 10 de novembro de 2018, a partir das 17 horas, com largada na Rua Dr. João Basílio Lavrinenco, (junto à Sede Administrativa da Sicredi Ouro Branco RS), na cidade de Teutônia.
2. A prova será realizada com corrida infantil de 800m, corrida juvenil de 2,5km, 5 km corrida adulto, 10 km corrida adulto, e 5 km de caminhada idade livre, todas individuais. Os percursos serão totalmente urbanos, em ruas asfaltadas.
Obs.: por causa da limitação urbana gerada pelo traçado viário das ruas por onde passará a Sicredi Night Run, as distâncias informadas poderão ter pequenas variações para mais ou para menos – foram delimitados trajetos o mais aproximado possível das mesmas.
3. Poderão participar da corrida atletas de ambos os sexos, inscritos de acordo com este Regulamento Oficial da prova e que obedeçam aos requisitos de idade apresentados ao longo do mesmo.
4. A SICREDI NIGHT RUN será disputada nas categorias abaixo:

CORRIDA

0,8km – 7 – 11 anos
2,5km – 12 – 15 anos
5 km – a partir de 16 anos
10 km – a partir de 16 anos
Individual feminino e masculino

CAMINHADA
5 km – idade livre
Individual feminino e masculino

INSCRIÇÕES

5. As idades mínimas para participação na prova são as seguintes:

CORRIDA 0,8km – 7 a 11 anos

CORRIDA 2,5km – 12 a 15 anos

CORRIDA 5 km – a partir de 16 anos

CORRIDA 10 km – a partir de 16 anos

Caminhada – livre (inscritos menores de idade deverão estar acompanhados pelos pais ou responsável).

I - A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta terá em 31 de dezembro do ano em que for realizada a prova; II - Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da SICREDI NIGHT RUN obrigatoriamente com autorização por escrito dos pais ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de Identidade que será retido pelos Organizadores no ato da entrega dos kits;

6. No ato da inscrição, ao concordar com o Regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o(a) participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE, parte integrante deste regulamento (Anexo 1).

7. A inscrição na SICREDI NIGHT RUN é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito ou chip de cronometragem para outra pessoa e não comunicar os organizadores do evento, formalmente e por escrito, será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade dos Organizadores da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

8. As inscrições poderão ser realizadas pelo site www.sicredinightrun.com.br. A inscrição é confirmada mediante entrega de 1 kg de alimento não perecível, na retirada do kit e pagamento da inscrição nas modalidades de 5Km e 10Km de corrida e 5km de caminhada, conforme segue:

- 0,8km corrida: 1kg alimento não perecível

- 2,5km corrida: 1kg alimento não perecível

- 5km caminhada: Associados Sicredi Ouro Branco: 1kg alimento não perecível
/ Não associados Sicredi Ouro Branco: R\$30,00

- 5km corrida: Associados Sicredi Ouro Branco: 1kg alimento não perecível
/ Não associados Sicredi Ouro Branco: R\$50,00

- 10km corrida: Associados Sicredi Ouro Branco: 1kg alimento não perecível
/ Não associados Sicredi Ouro Branco: R\$50,00

- Associados da Sicredi Ouro Branco RS, das agências instaladas nas cidades de Taquari, Poço das Antas, Westfália, Estrela, Bom Retiro do Sul, Teutônia, Brochier, Montenegro, Salvador do Sul, Pareci Novo, Colinas, Harmonia, Triunfo, Nova Santa Rita, Imigrante, São José do Sul e Fazenda Vilanova, estão isentos do pagamento da taxa de inscrição, necessitando apenas a entrega de 1kg de alimento não perecível,

Sicredi Ouro Branco RS | Rua Dr. João Basílio Lavrinenco, nº 755 | Bairro Languiru | CEP 95890-000 | Teutônia | RS

9. As inscrições acontecerão de 01 a 31 de outubro de 2018.

I. Esta data poderá ser antecipada caso esgotem as vagas disponíveis para a corrida e caminhada.

10. Os Organizadores do evento poderão, a qualquer momento, antecipar ou prorrogar prazos, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

11. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o(a) atleta será desclassificado da prova.

ENTREGA DE KITS

12. A entrega dos kits dos inscritos acontecerá no dia 09 de novembro de 2018, entre 14h e 19h e no dia 10 de novembro de 2018, entre 9h e 18h30min, junto à sede administrativa da Sicredi Ouro Branco RS, em Teutônia, com entrada pela Rua Dr. João Basílio Lavrinenco, 755, Bairro Languiru.

13. O(a) participante que não retirar o seu kit nas datas e horários estipulados pela organização perderá o direito ao mesmo e ficará impedido de participar da cronometragem da prova. Não serão entregues kits de inscrição após a realização das provas, ou mesmo após o encerramento do evento, assim isentando-se a Organização da obrigação de entrega do kit de participação não retirado nas datas e horários estipulados.

14. A retirada do kit será efetuada mediante entrega de 1 kg de alimento não perecível para todos os inscritos. Aos participantes com taxa de inscrição será necessária a efetivação do pagamento.

15. O kit deverá ser retirado pelo atleta inscrito mediante apresentação do protocolo de inscrição e/ou documento de identificação.

16. A retirada do kit só poderá ser realizada por terceiros mediante a apresentação do protocolo de inscrição e autorização por escrito do participante inscrito.

17. O kit de corrida será composto por uma camiseta personalizada, número de peito, chip de cronometragem e medalha de participação (pós prova). Somente terão direito à medalha de participação os participantes que efetivamente tiverem completado seus respectivos trajetos.

18. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

19. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

20. O tamanho das camisetas poderá ser escolhido no momento da inscrição, ficando a Organização no direito de alterar o tamanho caso necessário, conforme a disponibilidade junto ao fornecedor. O(a) atleta não poderá alegar impossibilidade de correr no evento, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva.

21. Por se tratar de uma prova temática, é altamente recomendada a utilização da camiseta recebida no kit na prova.

SISTEMA DE CRONOMETRAGEM

22. O sistema de cronometragem a ser utilizado será administrado pela empresa Chronomax Brasil.

23. O tempo dos corredores de 2,5km, 5 km e 10km, que participarem da prova será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas as normas previstas neste regulamento.

24. O atleta que participar da prova sem o respectivo chip preso ao tênis fica ciente que renuncia ao direito de ter registrado seu tempo, o que automaticamente o desclassifica para fins de premiação.

25. O chip deverá ser corretamente fixado.

I. A utilização do chip é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

II. A utilização inadequada do chip pelo(a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando os organizadores da divulgação dos resultados.

PREMIAÇÃO

27. A SICREDI NIGHT RUN premiará os vencedores da categoria corrida 2,5km, 5 km e 10km, conforme abaixo:

CATEGORIA GERAL 2,5KM (masculino e feminino)

TROFÉU: 1º ao 3º colocado

CATEGORIA GERAL 5 km (masculino e feminino)

TROFÉU: 1º ao 5º colocado

CATEGORIA GERAL 10 km (masculino e feminino)

TROFÉU: 1º ao 5º colocado

PREMIAÇÃO FAIXAS ETÁRIAS (masculino e feminino)

TROFÉU: 1º ao 3º colocado

FEMININA

A – de 16 até 20 anos

B - de 21 a 25 anos

C – de 26 a 30 anos

D – de 31 a 35 anos

E - de 36 a 40 anos

F - de 41 a 45 anos

G - de 46 a 50 anos

H - de 51 a 55 anos

I - de 56 a 60 anos

J – 60 anos ou mais

MASCULINA

A – de 16 até 20 anos

B - de 21 a 25 anos

C – de 26 a 30 anos

D – de 31 a 35 anos

E - de 36 a 40 anos

F - de 41 a 45 anos

G - de 46 a 50 anos

H - de 51 a 55 anos

I - de 56 a 60 anos

J – 60 anos ou mais

28. Todos os(as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação.
- I. Não serão entregues medalhas pós-prova para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.
 - II. Para receber a medalha é obrigatório que o(a) atleta esteja portando o número de peito.
 - III. Será entregue somente 1 (uma) medalha por atleta.
29. As colocações das faixas etárias na premiação serão definidas pela apuração do tempo líquido gasto por cada competidor para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.
30. A premiação acontecerá em pódio montado no local da concentração, imediatamente após o encerramento das provas e totalização dos resultados, observado o tempo para entrega de protestos ou reclamações previstas no item 27.
31. Os ganhadores que não estiverem presentes na cerimônia de premiação poderão indicar terceiros para receberem seus troféus. Para isto, o nome dos mesmos DEVERÁ SER INFORMADO ao responsável pela Cerimônia de Premiação, que estará identificado no entorno do pódio. Não serão entregues troféus a terceiros se não for cumprida esta exigência.
32. Premiados que no dia da prova não receberem seus troféus ou nomearem terceiros para fazê-lo terão os mesmos disponíveis para retirada a partir do dia 12 de novembro (e pelo prazo máximo de 30 dias úteis, na Sede Administrativa da Sicredi Ouro Branco RS, em Teutônia). Para retirar seu troféu, o premiado deverá entrar em contato pelo fone 51 3762 3660, com a área de Comunicação e Marketing, através do qual receberá informações de como retirá-lo. Cabe ao premiado todo e qualquer custo advindo desta retirada posterior. Os Organizadores da prova não enviarão troféus por correio ou outro tipo de transporte.

INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA E CAMINHADA

36. Os(as) atletas e os(as) caminhantes deverão estar no local de largada com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência antes da sua respectiva largada, quando serão dadas as instruções finais.
37. O número do atleta deverá ser fixado visivelmente na camiseta (em fixadores apropriados para este fim), sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência. É fundamental manter o número fixado após o evento para poder retirar a medalha de participação, água e frutas.
38. A participação do(a) atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico.
39. O acompanhamento dos(as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, etc., com bicicleta e outros meios (pacing), resultarão na desclassificação do participante.
40. Ao longo de todo o trajeto estarão colocados fiscais de trajeto. Qualquer tipo de atalho ou trajeto diferente do circuito feito por algum corredor acarretará em sua desclassificação sumária.
- I. Esta obrigatoriedade e penalização não se aplicam aos participantes da caminhada.

Sicredi Ouro Branco RS | Rua Dr. João Basílio Lavrinenco, nº 755 | Bairro Languiru | CEP 95890-000 | Teutônia | RS

41. Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.
42. Ao atleta que voluntariamente deixar o trajeto, não será permitido continuar na corrida.
I. Esta penalização não se aplica aos participantes da caminhada.
43. O(a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pelos organizadores.

CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NA CORRIDA

44. Ao participar da SICREDI NIGHT RUN o(a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.
45. Todos(as) os(as) atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos(as) atletas.
46. O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando se deve ou não continuar ao longo da competição.
I. Pode a Comissão Organizadora da prova, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.
47. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança que será garantida pelos organizadores e órgãos competentes.
48. No local da concentração existem banheiros disponíveis para os participantes.
49. Será disponibilizado um guarda-volumes para os participantes em local que estará devidamente identificado.
I. Os organizadores não recomendam que sejam deixados bens de alto valor no guarda-volumes tais como, relógios, joias, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques, ou cartões de crédito.
II. Por se tratar de um serviço de cortesia os Organizadores não reembolsarão conteúdos e bens extraviados no guarda-volumes.
III. O guarda-volumes será desativado uma hora após o término total do evento.
50. Os Organizadores não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela prática da corrida. Porém, conforme item 47, será disponibilizado um serviço de ambulância de atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.
51. O(a) participante ou seu(sua) acompanhante poderá(ão) decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo os Organizadores de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

52. O(a) participante ou seu (sua) acompanhante responsável poderá(ão) decidir por outro sistema de atendimento eximindo os Organizadores de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até seu atendimento médico.

53. Haverá um ponto de hidratação ao longo do trajeto, de forma que o corredor terá hidratação disponível na metade do percurso percorrido. Após o término de sua participação todo atleta terá à sua disposição mesa de frutas e mais hidratação.

DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS

54. O(a) participante que se inscreve e/ou participa da corrida ou caminhada está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos Organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/ data.

55. Todos os participantes do evento, atletas, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para os Organizadores.

SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA

56. Os Organizadores, pensando na segurança dos participantes, poderão determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova.

I. Os(as) participantes ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida ou caminhada (iniciada ou não) por questões de segurança pública ou mau tempo excessivo, não gerando qualquer responsabilidade para os Organizadores.

DISPOSIÇÕES GERAIS

57. Os protestos ou reclamações relativos ao resultado final da prova referente aos primeiros colocados deverão ser entregues por escrito à Organização do Evento, até 15 (quinze) minutos após a afiação dos resultados oficiais, que será feita em local apropriado e visível a todos junto à Secretaria do Evento.

58. Ao participar da SICREDI NIGHT RUN o(a) inscrito(a) aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

59. Não haverá reembolso, por parte dos Organizadores de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

60. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

61. Aos Organizadores reservam-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

DISPOSIÇÕES FINAIS

62. Os Organizadores poderão, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças.

63. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pelos Organizadores de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

64. Ao se inscrever nesta prova, o participante assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da Organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

ANEXO 1 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de 800m, 2,5km, 5 km e 10km e de uma caminhada com distância de 5 km.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA, isentando os Organizadores da SICREDI NIGHT RUN DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.
4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA.
5. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas às mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo.
6. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.
7. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para Organizadores.
8. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos serão suportados, única e exclusivamente por mim, isentando os Organizadores de qualquer destes custos.
9. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA.
11. Assumo todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste evento; antes, durante ou depois do mesmo.